



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

DECRETO N° 001/2022 – GAB/PREF de 05 de janeiro de 2022.

**DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO
MÍNIMO NO MUNICÍPIO DE ARARUNA
A PARTIR DE 1° DE JANEIRO DE
2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA-PB,
no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, Inc. V
da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que estabelece a
Medida Provisória n° 1.091/2021, de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1° – A partir de 1° de janeiro de 2021 o valor do
salário mínimo no Município de Araruna-PB será de R\$ 1.212,00 (Um
mil duzentos e doze reais).

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo os seus efeitos a 1° de janeiro de 2022,
ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Vital da Costa Araújo

Prefeito Constitucional